



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					R. Livre	Vinculados	Total
2.046	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária	Outros Produtos	Und.	01	-	65.000,00	65.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	65.000,00	65.000,00

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental				
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental				
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.056.	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes	Outros Produtos	Und.	01	-	15.000,00	15.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	15.000,00	15.000,00

LEI Nº 5.184/2023

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2023, na importância de até 920.325,33 (novecentos e vinte mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de 920.325,33 (novecentos e vinte mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
03.002.04.122.0003.2.008		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação	
93 - 3.3.90.39.00.00	1586	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
03.004		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.004.04.126.0005.2.006		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação	
125 - 3.3.90.40.00.00	1586	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
04.002.04.123.0003.2.109	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário		
170 - 3.1.90.11.00.00	1586 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
175 - 3.1.91.13.00.00	1586 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.000,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
05.002.10.301.0003.1.027	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde		
235 - 4.4.90.52.00.00	1503 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000,00
05.002.10.301.0030.2.092	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística		
261 - 3.3.90.30.00.00	1586 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
05.002.10.302.0032.2.090	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)		
296 - 3.3.90.39.00.00	1586 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
05.004	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
05.004.10.301.0030.2.083	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária		
355 - 3.1.90.11.00.00	1586 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
359 - 3.1.91.13.00.00	1586 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
06.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.08.122.0003.2.019	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social		
428 - 3.1.90.11.00.00	1586 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.002.12.361.0021.2.068	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
559 - 3.1.90.11.00.00	1586 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
563 - 3.1.91.13.00.00	1586 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		22.825,33
571 - 3.3.90.39.00.00	1586 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000,00

Suplementação

572 - 3.3.90.40.00.00	1586 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
-----------------------	---	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.002.12.365.0023.2.072		Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	
614 - 3.1.90.11.00.00	1586	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
618 - 3.1.91.13.00.00	1586	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
627 - 3.3.90.39.00.00	1586	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
07.002.12.365.0023.2.074		Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil	
644 - 3.3.90.39.00.00	1586	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
08.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.001.04.122.0003.2.039		Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras	
674 - 3.1.90.11.00.00	1586	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
09.002		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
09.002.20.122.0003.2.046		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária	
757 - 3.1.90.11.00.00	1586	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
761 - 3.1.91.13.00.00	1586	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
10.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
10.002.18.541.0018.2.056		Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes	
830 - 3.1.90.11.00.00	1586	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Suplementação:			920.325,33

Art 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos provenientes do Excesso de arrecadação, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Receita

Receita: 1.7.1.9.99.0.1.05 Fonte: 1586	740.325,33
Receita: 2.4.2.1.50.0.1.03 Fonte: 1503	180.000,00
Total da Receita:	920.325,33

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)